



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS MONTANHA

Rodovia ES-130 (Montanha-Vinhático), Km 1 , Bairro Palhinha – 29890-000 – Montanha – ES

PORTARIA Nº 284-GDG, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Designa sala do NAPNE sob
responsabilidade do servidor.*

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MONTANHA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05 de junho de 2014, da Reitoria-Ifes,

RESOLVE:

I - Destinar a sala 15 B, localizada na Sala 15 do Bloco Administrativo do Campus Montanha deste Ifes, para uso exclusivo do NAPNE – Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas, sob responsabilidade de seu coordenador, Thiago Zanotti Pancieri, Siape 1463802 nomeado pela PORTARIA Nº 126-GDG, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

II – Dê-se ciência e publique-se.

ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO

Diretor-Geral do Campus Montanha

Portaria nº. 1.155 de 17/06/2014